



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 01.25.11.2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIA DA SAÚDE (SESA) DO ESTADO DO CEARÁ.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250214

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025-30680

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL - CPSMCAS.

1- ABERTURA:

Eu, Lucia Amaro de Araújo Gondim Feitosa, Ordenadora de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025-30680, órgão gerenciador: SECRETÁRIA DA SAÚDE (SESA) DO ESTADO DO CEARÁ, origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250214, visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250214.

2- JUSTIFICATIVA:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, no intuito de garantir o bom funcionamento da unidade gestora, de forma a propiciar a execução e a prestação dos serviços inerentes a este órgão, possibilitar aos pacientes desta unidade de saúde as condições adequadas para execução de seus exames, promovendo qualidade no atendimento aos seus usuários e que não dispondo de equipamentos próprios, solicita a aquisição deste equipamento. Assim, este órgão vem através deste termo, definir os principais aspectos para aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, tipo **MAMÓGRADO DIGITAL**.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, através da "CARONA" à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

3. FUNDAMENTAÇÃO:

Como se sabe, através do Art. 104 da Resolução Nº 002/2024, desde que devidamente justificada a vantagem, o Órgão demandante, ao identificar uma ARP gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal que atenda as especificações constantes do Termo de Referência, poderá requerer A realização da adesão. Assim como a Lei Federal trata no seu Art. 86, §2º, observado os requisitos a seguir:



- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 2i desta Lei;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se da Ata de Registro de Preços N° 2025-30680, derivada do Pregão Eletrônico n.º 20250214, da SECRETÁRIA DA SAÚDE (SESA) DO ESTADO DO CEARÁ, denominada de Órgão Gerenciador, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR".

O detalhamento do objeto encontra-se descrito no termo de referência do procedimento de origem, de modo que se trata de procedimento administrativo já realizado e proposta já apresentada naquelas condições, não podendo, portanto, haver novos direcionamentos quanto ao fornecimento/execução do objeto, cabendo, apenas, a adesão as condições lá postas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

É do conhecimento desse órgão que a SECRETÁRIA DA SAÚDE (SESA) DO ESTADO DO CEARÁ, celebrou a Ata de Registro de Preço n° 2025-30680, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250214, através da qual promoveu o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR.

Daí fez-se a verificação da compatibilidade do item demandado na solicitação de despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS, bem como dos preços já estimados no mapa do departamento de compras, com fins de averiguação da vantajosidade dos itens registrados na referida ARP, onde, além de compatibilidade, observou-se, ainda, que o item a ser aderido, naquela ARP, encontravam-se economicamente mais vantajosos, de modo que verificado o cabimento legal optou-se, portanto, na realização de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal N° 14.133/21 e com o Art. 104 da Resolução N° 002/2024.

Ademais, pela adesão a esse instrumento teremos economia processual e maior celeridade na contratação pretendida, evitando-se, portanto, burocracia e dispêndio financeiro com um procedimento de aquisição mais complexo.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Feita a verificação da compatibilidade do item demandado na solicitação de despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, bem como dos preços já estimados no mapa do departamento de compras, com fins de averiguação da vantajosidade dos itens registrados na referida ARP, além de compatibilidade, observou-se, ainda, que a ser aderido, naquela ARP, encontravam-se economicamente mais vantajosos, de modo que verificado o cabimento legal optou-se, portanto, na realização de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços, em conformidade com a Lei Federal N° 14.133/21, e com o Art. 104 da Resolução N° 002/2024..

7. DA ESPECIFICAÇÃO, DO QUANTITATIVO E VALOR

RAZÃO SOCIAL: VMI TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ N°: 02.659.246/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
------	----------------	-------	------	----------------	------------------



1.	14971410 – EQUIPAMENTO, MAMOGRAFO DIGITAL, EMBALGEM 1.0 UNIDADE-obs.:	VMI TECNOLOGIAS LTDA	1	1.233.000,0000	1.233.000,0000
VALOR TOTAL					R\$ 1.233.000,0000

8. DETENTORA:

VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, localizada na RUA PREFEITO ELISEU ALVES DA SILVA, 400, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, CEP: 33.240-097, LAGOA SANTA/MG, telefone: (31) 3370-3750, e-mail: waj@wajconsultoria.com.br - Representante Legal: Marcele Pereira Viegas (Procuradora), inscrito no CPF: 101.100.426-70, com valor total de R\$ 1.233.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e três mil reais).

9. CONCLUSÃO:

Portanto, após realizados os procedimentos previstos na legislação, os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente a consulta realizada pelo demandante, acerca da possibilidade de fornecer o bem solicitado, de interesse da POLICLÍNICA DR. MARCIA MOREIRA DE MENESES, unidade de saúde do CPSMCAS, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima;

Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignados na referida ata;

Considerando, por fim, a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro de preços;

Entendo que deva ser procedida a devida DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa detentora:

Razão Social: VMI TECNOLOGIAS LTDA inscrita com CNPJ: 02.659.246/0001-03, com valor total de R\$ 1.233.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e três mil reais).

Pacajus/CE, 05 de janeiro de 2025.

LUCIA AMARO DE ARAUJO GONDIM FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESAS
CPSMCAS